



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – MESTRADO**

**Edital 08/2025**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, no **primeiro semestre de 2026**.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online*, disponível na página do Programa, **de 16 de setembro a 10 de novembro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **14 de novembro de 2025**, na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, para estrangeiros;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS), ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau;
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que

estão concluindo o curso);

**Nota 1:** O diploma de graduação ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver).
- Currículo Lattes/CNPq documentado para brasileiros, ou Curriculum Vitae, em formato livre, documentado, para estrangeiros;
- Plano de Estudos de 5 a 10 páginas, conforme orientações anexadas, sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa.

**Nota 2:** O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

#### **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

### **3. Vagas**

São oferecidas 20 (vinte) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## **5. Seleção**

O processo de seleção, para ingresso no PPGTURH, será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreendendo três itens: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação Documental.

### **5.1. Prova Escrita (3 pontos)**

A prova escrita será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **17 de novembro de 2025**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova escrita consistirá em 02 (duas) questões de interpretação de texto e terá duração de 4 horas (quatro horas). As questões visam avaliar a capacidade de compreensão de texto científico e de produção escrita com coerência e correção, devendo ser observadas, nas citações, normas da ABNT. O *link* para acesso à sala virtual será divulgado ao candidato, por e-mail, no dia **17 de novembro de 2025**. Caso o candidato não receba o link até às 13h30min, deve entrar em contato, pelo telefone 54-3218-2621, com a Secretária do PPGTURH.

### **5.2. Prova Oral (3 pontos)**

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada *online*, na modalidade síncrona, na qual apresentarão seu Plano de Estudos, em até 10 min. Serão arguidos por Banca constituída por dois docentes do Programa. O horário de realização da prova oral, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual, será divulgado, individualmente (via e-mail), pela Secretária do Programa, no dia **17 de novembro de 2025**, após o término da prova escrita. Para a realização desta etapa, a partir do dia **18 de novembro de 2025**, será rigorosamente observada a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo.

**Crítérios de avaliação:** Será avaliado o domínio do candidato sobre o Plano de Estudos apresentado e sua capacidade argumentativa com relação: à aderência de sua proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGTURH e a projeto(s) de investigação desenvolvido(s) por docente(s) do Programa; ao tema escolhido e à questão a ser investigada; às referências teóricas selecionadas; aos objetivos propostos e aos procedimentos metodológicos previstos.

### **5.3 Avaliação Documental: Plano de Estudos e Currículo Lattes documentado**

#### **5.3.1. Plano de Estudos (2 pontos)**

O Plano de Estudos deverá conter: definição do objeto de estudo, questão de pesquisa, objetivo geral e específicos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

#### **5.3.2. Currículo Lattes documentado (2 pontos)**

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: publicações acadêmico-científicas; produção técnica, participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos e participação em projetos de pesquisa.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo Lattes.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **24 de novembro de 2025**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso, em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia 25 de novembro de 2025.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 26 de novembro de 2025.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **28 de novembro de 2025**.

## **10. Matrícula**

As matrículas deverão ser realizadas **no dia 03 de dezembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo. Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 10 de novembro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 14 de novembro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Bolsas (Modalidade I) e Auxílio Para Custeio de Taxas Escolares (Modalidade II) - PROSUC/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado poderá dispor de bolsas (Modalidade I) e auxílios para custeio de taxas escolares (Modalidade II) – PROSUC/CAPES a serem distribuídas oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Edital específico indicará o número de bolsas e taxas disponíveis. Será observada a ordem geral de classificação, bem como os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

## 13. Cronograma

Data	Etapa	Local
16/09 a 10/11/25	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
10/11/25	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
14/11/25	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
14/11/25	Homologação das inscrições	Página web do Programa
17/11/25	Prova escrita	Sala Virtual
18/11/25	Prova oral	Sala Virtual
24/11/25	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 25/11/25	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
26/11/25	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
28/11/25	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
03/12/25	Matrícula	Online

## 14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2026** no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Mestrado.

## 15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

## 16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS**

**[de 5 a 10 páginas]**

1. Título

2. Foco do estudo - frase resumindo a pesquisa - máximo 3 linhas

3. Introdução - apresentação do assunto da pesquisa, incluindo o contexto da temática, a trajetória do(a) pesquisador(a) e a relação com a proposta de pesquisa.

4. Objetivos da pesquisa - geral e específicos.

5. Problematização e referencial teórico - texto com detalhamento do assunto da pesquisa, com fundamentação em teorias, conceitos e/ou outras pesquisas já realizadas sobre o tema.

6. Metodologia - apresentação de proposta a respeito do conjunto de estratégias e procedimentos de pesquisa, a serem utilizados para realizar a investigação - como a pesquisa vai ser feita.

7. Referências Bibliográficas

Observação: a formatação e as referências bibliográficas devem estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que diz respeito a trabalhos acadêmicos.